



JUSTIFICATIVA

1. OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo a aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das Secretarias municipais, dentre elas estão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Educação **na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de higiene pessoal destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Passos/MG, garantindo condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar aos servidores, usuários e demais atendidos pelos serviços públicos municipais.

Os materiais serão utilizados nas atividades administrativas, atendimentos ao público, ações sociais, educacionais e operacionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, sendo indispensáveis para manutenção da limpeza, higiene pessoal e prevenção de doenças, contribuindo para um ambiente adequado e seguro.

A aquisição por meio de Registro de Preços visa assegurar o fornecimento contínuo e parcelado dos itens, conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior economicidade, eficiência e planejamento na gestão dos recursos públicos.

3. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da presente contratação compreende os servidores públicos municipais, colaboradores, usuários dos serviços públicos e população atendida pelas Secretarias Municipais contempladas neste processo, incluindo o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agropecuária e Abastecimento e Secretaria Municipal de Educação.

Os materiais de higiene pessoal serão destinados ao uso diário nas unidades administrativas, educacionais, sociais e operacionais do município, visando garantir condições adequadas de higiene, saúde, segurança e bem-estar aos usuários e profissionais envolvidos nos atendimentos e atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, 2517 – Centro - CEP 37900-065

(35)3522 - 7012 – sedest@passos.mg.gov.br

4. OBJETIVOS

A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento de materiais de higiene pessoal necessários para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Passos/MG, garantindo a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, saúde e bem-estar nos ambientes públicos municipais.

Busca-se, ainda:

- * Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e colaboradores municipais;
- * Garantir atendimento adequado aos usuários dos serviços públicos municipais;
- * Manter padrões mínimos de higiene e prevenção à saúde nas repartições públicas;
- * Assegurar o abastecimento contínuo dos materiais necessários ao funcionamento das unidades municipais;
- * Promover maior eficiência administrativa por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração;
- * Otimizar os recursos públicos, garantindo economicidade, planejamento e controle nas aquisições.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar critérios que garantam a qualidade, eficiência e regularidade no fornecimento dos materiais de higiene pessoal, atendendo às necessidades das Secretarias Municipais participantes.

Os materiais deverão:

- * Ser novos, de primeiro uso e atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança;
- * Estar em conformidade com as normas técnicas e sanitárias aplicáveis;
- * Possuir embalagem adequada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade, quando aplicável;
- * Ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias ou defeitos;
- * Atender rigorosamente às especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência;
- * Ser fornecidos de forma parcelada, conforme demanda da Administração Municipal;
- * Ser entregues nos locais indicados pelas Secretarias solicitantes, dentro dos prazos estabelecidos;
- * Garantir substituição imediata dos produtos que apresentarem defeitos, irregularidades ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, 2517 – Centro - CEP 37900-065
(35)3522 - 7012 – sedest@passos.mg.gov.br

* Manter regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação durante toda a execução contratual.

A contratação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, visando maior competitividade, economicidade e eficiência nas futuras aquisições.

6. DAS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES

A futura contratação deverá obedecer às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Os produtos deverão ser fornecidos conforme as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais participantes, mediante emissão de autorização de fornecimento, obedecendo aos quantitativos e prazos estabelecidos pela Administração.

A empresa contratada será responsável por todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não cabendo ao Município qualquer ônus adicional.

Os materiais deverão apresentar qualidade compatível com as especificações do Termo de Referência, podendo a Administração recusar itens que estejam em desacordo com as exigências estabelecidas.

O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará a conformidade dos itens entregues quanto às especificações, qualidade e quantitativos solicitados.

Os quantitativos previstos são estimados, podendo sofrer alterações conforme a necessidade da Administração, dentro dos limites legais permitidos.

A Ata de Registro de Preços terá validade conforme previsto na legislação vigente, contada a partir de sua assinatura, podendo ser utilizada pelas Secretarias participantes durante todo o período de vigência.

7. CONCLUSÃO

Diante da necessidade apresentada, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais de higiene pessoal, por meio de Sistema de Registro de Preços, mostra-se necessária e indispensável para garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais da Prefeitura de Passos/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Comendador Francisco Avelino Maia, 2517 – Centro - CEP 37900-065

(35)3522 -7012– sedest@passos.mg.gov.br

A contratação permitirá a manutenção das condições adequadas de higiene, saúde, segurança e bem-estar nos ambientes públicos municipais, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população e para melhores condições de trabalho aos servidores públicos.

Além disso, o procedimento proporcionará maior eficiência administrativa, economicidade e planejamento nas aquisições, permitindo o fornecimento parcelado dos materiais conforme a demanda da Administração Municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

Passos/MG, 19 de Maio de 2026.

Rosely de Melo Grillo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social